



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



**PROJETO DO LEI Nº**  
**(DO SENHOR DEPUTADO AGACIEL MAIA)**

**PL 1503/2017**

L I D O

Em 23/03/2017

Thayone 70154  
Secretaria Legislativa

“Dispõe a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento denominado Cavalgada Tropeiros do Coração.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o evento denominado “Cavalgada Tropeiros do Coração”, a ser realizada anualmente durante o mês de junho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Comitativa Tropeiros do Coração foi idealizada pelos tropeiros Jair Reis e Alex Cordeiro. Em uma conversa perceberam a necessidade de preservar essa cultura. Dessa forma, a Comitativa foi criada com o objetivo primordial de resgatar e manter por intermédio da tradição das cavalgadas e a vida do campo, uma vez que essa tradição deve ser passada de geração em geração.

A Cavalgada Tropeiros de Coração vem sendo realizada durante os meses de março e junho, onde cada tropeiro contribue com alimentos não perecíveis. Todos os alimentos arrecadados são doados para famílias carentes. Já o café da manhã e o almoço são oferecidos por comerciantes.

A Cavalgada inicia-se na Rota do Cavalo DF 440, Km 10, com o café da manhã no local da saída, percorre toda a Avenida Comercial do Del Lago no Itapoã, segue a avenida principal do Paranoá, depois a DF 250, até o ponto de chegada no Restaurante Rural Caipirão

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Praça Municipal Quadra 2 - Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Gabinete 7  
Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Fone: 3348.8070 a 8072  
Site: www.agacielmaia.com

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/04/2017 17:56

Sekretaria Legislativa  
PL Nº 1503/2017  
FOLHA Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



(antigo Cumê Com Nós). Na chegada é servido o almoço, gratuito a todos que contribuíram com os alimentos não perecíveis.

Por tratar-se de evento que fomenta a cultura no Distrito Federal, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,...

**Deputado Agaciel Maia**  
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

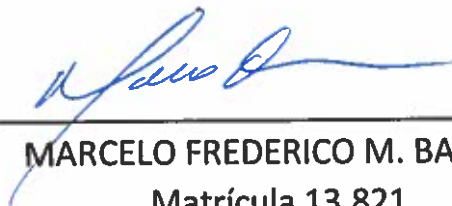
Sector de Protocolo Legislativo  
PL Nº 1503/2017  
Folha Nº 02

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Lei nº 1.503/17 que “Dispõe sobre inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento denominado *“Cavalgada Tropeiros do Coração”*”.

**Autoria:** Deputado (a) Agaciel Maia (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 22/03/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

---

Setor de Protocolo Legislativo  
PL: 1503/2017  
Folha Nº 03